

PORTARIA Nº 43.168/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 31 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
DALVA REGINA CARBONERO	6499	30	09/01/17	07/02/17	22/03/13 21/03/14	SMFI
EMILIO CASTELAR DE ARAUJO JUNIOR	11108	30	23/11/16	22/12/16	02/05/15 01/05/16	SMFI
MARIA LUIZA CZELUSNIAK	125	30	02/01/17	31/01/17	26/07/15 25/07/16	SMFI
YONE IRES FALAT BISCAIA	062	30	02/01/17	31/01/17	21/12/15 20/12/16	SMFI

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de janeiro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS